



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES



Requer à Mesa Diretora na forma regimental  
“Voto de Louvor” aos Auditores de Controle  
Externos, Técnico de Controle Externo e  
Conselheiros do TCE-RO, conforme lista em  
anexo.

O parlamentar que o presente subscreve, requer na forma regimental, “Voto de Louvor”  
aos Auditores de Controle Externo, Técnico de Controle Externo e Conselheiros do Tribunal de  
Contas do Estado de Rondônia –TCE-RO. lista em anexo.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2018.

Léo Moraes  
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares,

O Auditor de Controle Externo é o agente público ocupante de cargo efetivo para qual se  
exija nível superior como requisito mínimo de investidura, concursado para o exercício da  
titularidade das atividades exclusivas de Estado relativas à auditoria, à inspeção, à instrução e às  
demais atribuições típicas de controle externo do órgão de fiscalização e instrução dos Tribunais de  
Contas do Brasil.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO LÉO MORAES

De acordo com o artigo 71 da Constituição Federal, o controle externo a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União. E, o controle externo, a cargo das demais Casas Legislativas, por força do art. 75, será, conforme o caso, exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Tais Tribunais desempenham duas funções públicas distintas, uma jurisdicionada da outra. Aquela para a qual foram instituídos, a função de controle externo, e aquela necessária a sua autonomia administrativa e financeira, a função de administração pública, garantidora de sua independência institucional.

Isto posto, propõe a homenagens aos servidores acima mencionados, com objetivo de despertar e renovar nesses agentes o espirito público que marcou a postura exemplar de Serzedello Correa em defesa da moralidade da administração pública e da independência e autonomia do órgão constitucional de controle externo, bem como promover solenidades para homenagear servidores que prestam relevantes serviços para a sociedade rondoniense por meio da atuação profissional.

